DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 511, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **Fernanda Zoccal Galan Tridico**, portadora do RG. n.º 22.868.736-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de: 29-08-2024 a 27-09-2024, conforme Atestado, Relatório de acompanhamento Social e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 27 de Setembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 512, DE 27 DESETEMBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Pedro Alves da Silva**, portador do RG. nº 16.396.392, lotado no cargo público de provimento efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, no período de: 16-09-2024 à 10-09-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 27 de Setembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 25-09-2024 à 24-10-2024, referente ao período aquisitivo: 31-07-2015 à 30-07-2020, ao servidor municipal, **APARECIDO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG. n. º 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. “4”, Padrão “K”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 27 de Setembro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 514, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao LANCADOR TRIBUTARIO, Sra. **ALESSANDRA CAROLINA DOMICIANO PINTO**, portadora do RG nº 30.885.698, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/10/2024 à 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....